



PORTARIA GABINETE Nº 150/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor na Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a gratificação de apoio Administrativo do percentual de 50% para 100%, (cem por cento), da servidora, Sra. **PÂMELA DA SILVA SANTOS**, matrícula 91.099-3, titular do cargo de escriturária, a contar de 01 de novembro de 2022. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de novembro de 2022.

137
MACRMCristovao
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita *Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28/11/22
91.099.3
Funcionária